



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10271/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, com 30 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ: 22.074.747/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **MÉLLANIE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **184.009.947-01**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta, do item 2 – código 13915, com o valor total de **R\$ 511.407,00** (quinhentos e onze mil quatrocentos e sete reais). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se irregularidade no **item 18.1 – Letra B** (prova de regularidade com a Fazenda Federal) do Edital. Por se tratar de microempresa, tem o tratamento diferenciado de acordo com a Lei 123/2022 e Item 16.2 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro dará o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis, para a regularização da documentação. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

EMPRESA	REPRESENTANTE
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA CNPJ: 22.074.747/0001-27	<i>Méllanie da Costa Oliveira</i> MÉLLANIE DA COSTA OLIVEIRA CPF: 184.009.947-01

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	<i>[Signature]</i>
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	<i>[Signature]</i>
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	<i>[Signature]</i>